



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 04/2020
Decisão : 128/2021-CEEE/PE
Item da Pauta : 3.6.11.3.
Referência : Protocolo nº 200.127.080/2020
Interessado : Alberto Estevão de Azevedo Filho

EMENTA: Aprova o parecer do Relator pelo indeferimento da solicitação de Revisão de Atribuições, formulada pelo profissional Alberto Esevão de Azevedo Filho

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 04ª, realizada no dia 17 de março de 2021 e, apreciando a solicitação de Revisão de Atribuições, formulada pelo profissional Alberto Estevão de Azevedo Filho, protocolada neste Regional sob o nº 200.127.080/2020, sob a relatoria do conselheiro Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou pelo indeferimento do pleito, cujo parecer transcrevemos: “*Considerando que as atribuições conferidas ao profissional (artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73) não contemplam habilitação para atuar em obras civis. Considerando que analisando o histórico escolar (fls. 13 a 15), não identificamos nenhum conteúdo formativo que habilitasse o profissional para desenvolver as atividades de direção, construção e fiscalização de obras civis. Considerando que as atribuições profissionais são conferidas mediante criteriosa análise curricular realizada pela Câmara Especializada, por competência. Após análise do processo, dos normativos em vigor e do histórico escolar, entendemos que o curso realizado pelo profissional não abordou conteúdos formativos de forma a habilitar o profissional para desenvolver as atividades de direção, construção e fiscalização de obras civis. Somos de parecer pelo indeferimento da solicitação.*” **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer do relator, pelo indeferimento da Revisão de Atribuições, acima referenciado. **Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Jarbas Morant Vieira, Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de março de 2021

Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto
Coordenador da CEEE do Crea-PE